

## PORTARIA N. 180, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5°, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSSANE DE MELO TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, nesta Corregedoria-Geral da Justiça, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se. Registre-sp. Cumpra-se.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça

MIBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De. 09 de 03 de 50 18

(XU2, 46-47)